

JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO DO PREÇO SIGILOSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 SMS

Informa-se quanto aos preços estimados da contratação, que a Administração optou por mantê-los sob sigilo até o encerramento da fase de lances, no intuito de favorecer a busca pelas melhores propostas, conforme recomendação do Tribunal de Contas da União (a exemplo dos seguintes julgados: Acórdão nº 2080/2012, Acórdão nº 2150/2015 e Acórdão nº 903/2019 - todos do Plenário).

O Orçamento estipulado para o Pregão Eletrônico nº 028/2025 SMS, que tem como objeto a contratação de empresas para fornecimento, parcelada e sob demanda, de Medicamentos, Material Hospitalar e material odontológico para atender as necessidades do Fundo e Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis-PI, encontra-se sob sigilo, pois busca-se a apresentação das propostas dos Licitantes em consonância com o preço praticado no mercado.

Um possível Orçamento aberto ocasionaria preços que não se afastariam do valor inicial, prejudicando a apresentação da melhor proposta à Administração Pública. Também entendem dessa forma os autores Zymler e Dios, que afirmam o seguinte:

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada.¹

Sendo assim, consegue-se ampliar a competitividade do certame, pois serão apresentadas melhores propostas para Administração, adotando o orçamento sigiloso, conforme art. 24 da Lei nº 14.133/2021, visando evitar que as propostas se alinhem ao orçamento da administração, incentivando ofertas mais competitivas e realistas.

Dessa forma, a decisão de manter os preços sigilosos no pregão eletrônico busca assegurar a competitividade, incentivando a formulação de propostas mais vantajosas; evitar o alinhamento de preços impedindo que os licitantes ajustem suas ofertas ao orçamento da Administração; promover a economicidade permitindo que a Administração obtenha melhores condições contratuais; minimizar riscos, garantindo a lisura do certame.

Assim, a manutenção do sigilo dos preços estimados encontra respaldo legal e jurisprudencial, sendo uma prática recomendada para aumentar a eficiência das contratações públicas.

¹ ZYMLER, Benjamin, DIOS, Laureano Canabarro. **Regime diferenciado de contratação: RDC / Benjamin Zymler, Laureano Canabarro Dios**. Imprensa: Belo Horizonte, Fórum, 2014. Descrição Física. 117 p.

A adoção do orçamento sigiloso será restrita aos valores estimados dos itens, devendo ser divulgado o valor global estimado, possibilitando que os licitantes, órgãos de controle e a sociedade conheçam o montante total previsto para a aquisição.

Elmar Vidigal Carvalho Neto
Diretor do Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde de Floriano/PI



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL